



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Ar condicionado de 12.000 btus, modelo Split, função quente e frio, sistema inverter, 220V, com controle remoto.	Und.	04	Elgin	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
02	Instalação de ar condicionado de 12.000 btus, com tubulação de 1 a 2 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa.	Und.	04		R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
03	Instalação de tomada proteção padrão com fiação, caixinha de sobrepor e com disjuntor de 10 A.	Serv.	04		R\$ 150,00	R\$ 600,00
<b>Valor total em R\$</b>						<b>R\$15.320,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, visando melhorar as condições de trabalho e estudo dos funcionários e alunos das escolas municipais e demais servidores municipais durante os dias de calor ou frio excessivo.

**Da Dotação orçamentária:**

09.03 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais  
2285 – Atenção Básica PIES 4011  
44.90.52.12.0000 – Aparelhos e utensílios domésticos.  
Reduzido: 23171 Vínculo: 4011

09.01 – Secretaria de Saúde  
1006 – Manutenção das Escolas Municipais  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 4330 Vínculo: 20

02.05 – Gabinete do Prefeito – Conselho Tutelar  
1188 – Reparelhamento Secretaria de Saúde  
44.90.52.12.0000 – Aparelhos e utensílios domésticos.  
Reduzido: 2290 Vínculo: 1315 Doação Fundica

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 30 de novembro de 2024. O prazo de execução do objeto licitado será até 25 de novembro de 2024.

**Do Pagamento:** O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: 24.520.225 CLEITON BRUNHERA**, inscrita no CNPJ 24.520.225/0001-37, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 88, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 07 de novembro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E  
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483